



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

## **4ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.**

### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Auditor Presidente da Quarta Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **sexta-feira, dia 09 de Agosto de 2019, às 10:00 horas**, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar-Rio de Janeiro- RJ.

**O(s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de  
outra(s) sessão(ões), terá(ão) prioridade no(s)  
julgamento(s).**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

1. **PROCESSO Nº 082/ 2019** – Jogo: Fortaleza EC (CE) X Santa Cruz FC (PE) categoria profissional, realizado em 09 de maio de 2019- Copa do Nordeste- Denunciados: Fortaleza EC, incurso no Art. 206 do CBJD; Charles Raphael de Almeida, atleta do Santa Cruz FC, incurso no Art. 250 do CBJD. - **AUDITOR RELATOR: DR. ALCINO JUNIOR DE MACEDO GUEDES**
  
2. **PROCESSO Nº 085/ 2019** – Jogo: Fluminense FC (RJ) X Cruzeiro EC (MG) categoria profissional, realizado em 15 de maio de 2019- Copa do Brasil- Denunciados: Fluminense FC, incurso no Art. 206 do CBJD; Cruzeiro EC, incurso no Art. 206 (por duas vezes) n/f do Art. 184 ambos do CBJD. - **AUDITOR RELATOR: DR. ALCINO JUNIOR DE MACEDO GUEDES**
  
3. **PROCESSO Nº 088/ 2019** – Jogo: Vitoria FC (ES) X AA Caldense (MG) categoria profissional, realizado em 19 de maio de 2019- Campeonato Brasileiro- Serie D- Denunciados: Watson Rennio Pires dos Santos Silva, atleta do Vitoria FC, incurso no Art. 250 do CBJD.- **AUDITOR RELATOR: DR. ALCINO JUNIOR DE MACEDO GUEDES**
  
4. **PROCESSO Nº 095/ 2019** – DENUNCIA: Denunciado: Benedito José da Nobrega Vasconcelos, Diretor Jurídico da Federação de Futebol do Estado da Paraíba, incurso no Art. 223 do CBJD.- **AUDITOR RELATOR: DR. JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

5. **PROCESSO Nº 096/ 2019** – Jogo: Cruzeiro EC (MG) X Botafogo FR (RJ) categoria amadora, realizado em 20 de julho de 2019 - Campeonato Brasileiro Feminino Sub 18 – Denunciados: Confederação Brasileira de Futebol, incurso no Art. 191 inciso III do CBJD, por 2 (duas) vezes; José Claudio Rocha Filho, arbitro, incurso nos Arts. 191 inciso III e 266 ambos do CBJD.- **AUDITOR RELATOR: DR. ALCINO JUNIOR DE MACEDO GUEDES**
6. **PROCESSO Nº 097/ 2019** – Jogo: CA Mineiro (MG) X Gremio F. Porto Alegre (RS) categoria amadora, realizado em 21 de julho de 2019- Campeonato Brasileiro Sub 20 - Denunciado: Vanderson de Oliveira Campos, atleta do Gremio F. Porto Alegre, incurso no Art. 250 do CBJD.- **AUDITOR RELATOR: DR. SÉRGIO FURTADO COELHO**
7. **PROCESSO Nº 098/ 2019** – Jogo: CA Mineiro (MG) X Fortaleza EC (CE) categoria profissional, realizado em 21 de julho de 2019- Campeonato Brasileiro – Série A - Denunciados: Charles Alexandre Patrice Francis Herbert, auxiliar técnico do Fortaleza Esporte Clube, incurso no Art. 258 § 2º inciso II do CBJD; Clube Atletico Mineiro, incurso no Art. 213 inciso I do CBJD.- **AUDITOR RELATOR: DR. LUÍS FELIPE PROCÓPIO**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

8. **PROCESSO Nº 099 / 2019** – Jogo: Botafogo FR (RJ) X Santos FC (SP) categoria profissional, realizado em 21 de julho de 2019- Campeonato Brasileiro- Serie A - Denunciados: Lucas Verissimo da Silva, atleta do Santos FC, incurso no Art. 254 § 1º inciso II do CBJD; Gilson Gomes do Nascimento, atleta do Botafogo FR, incurso no Art. 250 do CBJD.-  
**AUDITOR RELATOR: DR. JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES**

9. **PROCESSO Nº 100/ 2019** – Jogo: Coritiba FC (PR) X AA Ponte Preta (SP) categoria amadora, realizado em 21 de julho de 2019- Campeonato Brasileiro – Sub 20 - Denunciado: Gabriel Noroes da Silva Canto, atleta da Associação Atlética Ponte Preta, incurso no Art. 258 §2º inciso II do CBJD.-  
**AUDITOR RELATOR: DR. SÉRGIO FURTADO COELHO**

10. **PROCESSO Nº 101 / 2019** – Jogo: CN Capibaribe (PE) X Treze FC (PB) categoria profissional, realizado em 21 de julho de 2019- Campeonato Brasileiro- Serie C - Denunciado: Edjostenis Santos da Silva de Jesus, atleta do Treze FC, incurso no Art. 258 do CBJD.- **AUDITOR RELATOR: DR. LUÍS FELIPE PROCÓPIO**

11. **PROCESSO Nº 102/ 2019** – Jogo: Moto Club de São Luis (MA) X Floresta EC (CE) categoria profissional, realizado em 23 de junho de 2019- Campeonato Brasileiro – Série D - Denunciado: Lucas Almeida Vergilio, atleta do Moto Club de São Luis, incurso no Art. 254-A do CBJD.-  
**AUDITOR RELATOR: DR. SÉRGIO FURTADO COELHO**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

12. **PROCESSO Nº 103/ 2019** – Jogo: SC Corinthians Paulista (SP) X SC Internacional (RS) categoria amadora, realizado em 24 de julho de 2019- Campeonato Brasileiro Futebol Feminino – Sub 18 - Denunciados: Aline da Silva Azevedo, atleta do Sport Club Corinthians Paulista, incurso no Art. 250 § 2º inciso II do CBJD.- **AUDITOR RELATOR: DR. ALCINO JUNIOR DE MACEDO GUEDES**

13. **PROCESSO Nº 104/ 2019** – Jogo: Goias EC (GO) X CA Mineiro (MG) categoria profissional, realizado em 28 de julho de 2019 - Campeonato Brasileiro – Serie A - Denunciados: Goias Esporte Clube, incurso no Art. 206 do CBJD; Luiz Flavio de Oliveira, arbitro, incurso no Art. 266 do CBJD.- **AUDITOR RELATOR: DR. JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES**

14. **PROCESSO Nº 105/ 2019** – Jogo: SC Internacional (RS) X Sociedade Esportiva Palmeiras (SP) categoria profissional, realizado em 17 de julho de 2019 – Copa do Brasil – 2019 - Denunciados: Andress Nicolas Dalessandro, atleta do SC Internacional, incurso no Art. 258 § 2º, inciso II do CBJD; Pedro Lucas Schwaizer, atleta do SC Internacional, incurso no Art. 243-F c/c 258-B, na forma do Art. 184 todos do CBJD; Marcelo Feijó de Medeiros, presidente do SC Internacional, incurso no Art. 243-F e 258, caput, na forma do Art. 184 todos do CBJD; Roberto Mello, vice-presidente de futebol do SC Internacional, incurso no Art. 243-F do CBJD; Rodrigo Caetano, gerente de futebol do Internacional, incurso no Art. 258 do CBJD; Rafael Antoniutti,



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

assessor de imprensa da SC Internacional, por infração ao Art. 258, § 2º, inciso II do CBJD; Santiago Aguirre Divan, goleiro indicado pelo SC Internacional, incurso no Art. 258 do CBJD; SC Internacional, incurso no Art. 191, inciso III do CBJD. - **AUDITOR RELATOR: DR. LUÍS FELIPE PROCÓPIO**

Rio de Janeiro, 06 de Agosto de 2019.

Daniel Marinho  
Secretário